



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP
CONCURSO DE DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2008 – EDITAIS n° 13, 14 e 15

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

1. A publicação da Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, é o primeiro passo para o início do processo de contratação. A partir desta publicação será contado o prazo de vigência do concurso;
2. A partir da data de publicação da nomeação o candidato terá até 30(trinta) dias corridos e improrrogáveis para estar apto para tomar Posse;
3. Diante da publicação do Ato de Nomeação, os candidatos classificados até o número de vagas do edital serão CONVOCADOS por telegrama, para o endereço que consta nos dados da inscrição, obrigando-se o candidato a declarar, por escrito, se aceita ou não a nomeação, no prazo de 10(dez) dias a contar da data do aviso de recebimento (AR). A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido será considerada como desistência, ficando a Administração autorizada a excluí-lo e convocar o seguinte na ordem de classificação;
4. Para estar apto a tomar posse, cada candidato classificado deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 4.1. Apresentar-se à Junta Médica da UFAL portando os atestados e resultados dos seguintes exames:
 - a) GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;
 - b) HEMOGRAMA COMPLETO;
 - c) VHS;
 - d) GLICEMIA
 - e) COLESTEROL TOTAL + LDL + HDL;
 - f) TRIGLICERÍDEOS;
 - g) TRANSAMINASES (TGO + TGP);
 - h) CREATININA;
 - i) UREIA;
 - j) VDRL;
 - k) SUMÁRIO DE URINA + SEDIMENTOSCOPIA;
 - l) PARASITOLÓGICO DE FEZES;
 - m) REAÇÃO DE MACHADO GUERREIRO ou SOROLOGIA PARA CHAGAS;
 - n) ELETROCARDIOLÓGICA;
 - o) AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA;
 - p) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
 - q) LAUDO DE SAÚDE OFTALMOLÓGICA;
 - r) RX DO TORAX (PA);
 - 4.2. Preencher os formulários discriminados a seguir, que estão disponíveis no site www.progep.ufal.br e www.dap.ufal.br
 - a) INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
 - b) ACUMULAÇÃO DE CARGOS;
 - c) TERMO DE RESPONSABILIDADE;
 - d) DECLARAÇÃO DE BENS - Obs.: Declarar os bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro(a), filhos ou outras pessoas que vivam sob dependência econômica. A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, direitos, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior. (Decreto n° 978/93);
 - e) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO;
 - f) VALE-TRANSPORTE ;
 - g) ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR (P/ FILHOS E DEPENDENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 5(CINCO) ANOS DE IDADE - Conforme Emenda Constitucional n° 53 – artigo 7°, inciso XXV).
 - 4.3. Providenciar o original e cópia dos seguintes documento pessoais:
 - a) FOTO 3x4 – RECENTE;
 - b) CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - c) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) – “separado do RG”;
 - d) TÍTULO DE ELEITOR COM O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
 - e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
 - f) CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO – ATÉ 45 ANOS);
 - g) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
 - h) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
 - i) N° DE REGISTRO NO PIS/PASEP;
 - j) DIPLOMAS CONFORME TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DO CONCURSO;
 - k) REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COM ANUIDADE ATUALIZADA (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS).

OBS.:As cópias devem ser apresentadas acompanhadas de seus originais para autenticação no DAP (conforme item 4.4)

4.4. Apresentar-se ao DAP com a documentação resultante dos itens 4.1, 4.2 e 4.3, para conferência e cadastro, lembrando que o prazo limite é de 30 dias corridos, a partir da publicação do ato de nomeação.

5. A partir do efetivo exercício o candidato classificado participará de Programa de Treinamento Introdutório .

OBS.: A realização dos exames é de responsabilidade dos próprios candidatos classificados e poderão ser realizados no local de sua preferência